

PORTARIA Nº. 478/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste/MT, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior, requereu o gozo de férias, a ser usufruída no período de 06/10/2015 a 25/10/2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 309576/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste/MT, no período de 06/10/2015 a 25/10/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9513eff4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar